CATÓLICA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO E PSICOLOGIA
PORTO

AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº FEP-09/2026
UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA
Faculdade de Educação e Psicologia
Ano letivo 2026/2027

Mudança de Par Instituição/Curso

1º Ciclo Licenciatura em Psicologia

Ao abrigo do Regulamento de acesso aos ciclos de estudo de licenciatura e de mestrado integrado da Universidade Católica Portuguesa (Despacho NR/R/0208/2023) as regras aplicáveis aos candidatos pelo Regime de Mudança de Par Instituição/Curso à Licenciatura em Psicologia da Faculdade de Educação e Psicologia, para o ano letivo de 2026/2027, são as que a seguir se definem.

1. Condições de admissão dos candidatos

Podem requerer a mudança de par instituição/curso os estudantes que cumulativamente:
a) Tenham estado matriculados e inscritos noutro par instituição/curso, em anos letivos anteriores, e não o tenham concluído, não sendo exigida aprovação a nenhuma unidade curricular na instituição de origem.
b) Tenham realizado com aproveitamento um dos seguintes conjuntos de exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso, em qualquer ano letivo, com uma nota igual ou superior a 95 pontos (numa escala de 0 a 200):

- (18) Português + (02) Biologia e Geologia **OU**
- (18) Português + (17) Matemática Aplicada às Ciências Sociais **OU**
- (18) Português + (06) Filosofia **OU**
- (02) Biologia e Geologia + (17) Matemática Aplicada às Ciências Sociais **OU**
- (02) Biologia e Geologia + (06) Filosofia **OU**
- (06) Filosofia + (17) Matemática Aplicada às Ciências Sociais

Para os **estudantes titulares de cursos secundários não portugueses** legalmente equivalentes ao ensino secundário português, a condição estabelecida pela alínea b) pode ser substituída por prova homóloga (mais informação aqui), de acordo com o disposto no artigo 4º do Regulamento de acesso aos ciclos de estudo de licenciatura e de mestrado integrado da Universidade Católica Portuguesa (Despacho NR/R/0208/2023).

Para os **estudantes internacionais**, a condição prevista na alínea b) é substituída pelo disposto no nº 4 do artigo 4º do Regulamento de aplicação do Estatuto do Estudante Internacional da Universidade Católica Portuguesa (NR/R/0105/2019, de 7 de março).

Para os estudantes que ingressaram no ensino superior através das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, reguladas pelo Decreto -Lei n.º 64/2006, de 21 de março, alterado pelo Decreto -Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, a condição prevista na alínea b) é substituída pela aprovação nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a

frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos exigidas pela Faculdade de Educação e Psicologia para este curso.

2. Número de Vagas: 2

3. Prazos de candidatura – Fase única

Candidaturas	Resultados	Matrículas	Início das aulas
01 junho a 02 julho	09 julho	14 e 15 julho	07 setembro

A Direção reserva-se o direito de definir uma nota mínima de candidatura, dependendo da qualidade dos resultados dos candidatos.

4. Documentação necessária

- Cópia do **documento de Identificação**
- **Certidão de inscrição em curso de ensino superior**, com referência às unidades curriculares realizadas, respetiva classificação e ECTS;
- **Um dos seguintes documentos** conforme tenha realizado o **ensino secundário português** (a) ou **estrangeiro** (b):

a) Se concluiu o **ensino secundário português** - **Ficha ENES** (Exames Nacionais do Ensino Secundário)

b) Se concluiu o **ensino secundário estrangeiro, em Portugal ou noutro país** (consulte os diplomas e exames estrangeiros aceites aqui) - Diploma de conclusão do ensino secundário estrangeiro[1] (com indicação da classificação final e de cada um dos exames realizados) **E** Certidão de equivalência ao ensino secundário português[2]

- Formulário para estudantes com Necessidades Educativas Especiais (NEE) – se aplicável

[1] Os documentos emitidos em países estrangeiros, exceto Reino Unido e países pertencentes à União Europeia, ao Espaço Económico Europeu ou à Associação Europeia de Comércio Livre, terão de ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa no país emitente, ou conter a Apostila de Haia. Quando se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa e francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

[2] A certidão de equivalência é solicitada numa escola secundária portuguesa da área de residência do candidato, ou diretamente à Direção-Geral da Educação, se se tratar de cidadão não residente em Portugal. Consulte informações aqui.

5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através da plataforma online de candidaturas da UCP no Porto. Durante o processo de candidatura terá de fazer upload de cópia digitalizada dos documentos acima referidos, pelo que os deve preparar previamente.

A candidatura deve ser apresentada pelo próprio.

Se realizar a candidatura antes da saída dos resultados dos exames nacionais, poderá submetê-la sem a Ficha ENES, mas a mesma terá de ser enviada digitalizada, por email (para candidaturas.porto@ucp.pt) impreterivelmente até à data-limite da candidatura em cada fase (ver ponto 3).

Alterações à candidatura após submissão

Todas as **alterações que pretenda fazer à sua candidatura** após submissão na plataforma (adicionar um curso da mesma faculdade, juntar a ficha ENES ou outro documento, ou corrigir alguma informação), devem ser **solicitadas por email** para candidaturas.porto@ucp.pt, anexando cópia dos documentos atualizados, e identificando o nome completo e nº de candidato.

6. Avaliação das candidaturas, critérios de seriação e publicação dos resultados

A seriação dos candidatos será realizada com base nos critérios indicados na tabela.

Critério (expresso na escala 0 - 20)	Coeficiente de Ponderação
Prova de ingresso	40%
Média Final do ensino secundário	30%
Desempenho académico [1]	30%

[1] Classificação resultante de média ponderada pelos ECTS das unidades curriculares realizadas no curso de origem. Será considerada uma majoração de 2 pontos (na escala 0-20) para os estudantes provenientes de cursos da UCP.

Os resultados serão publicados numa plataforma digital de acesso restrito aos candidatos, que receberão as credenciais e link de acesso por email, em data próxima da publicação dos mesmos.

Os resultados serão expressos da seguinte forma:

- **"Admitido"**
- **"Não Admitido"**
- **"Excluído"** (se não forem reunidas as condições mínimas de candidatura, ou estiverem documentos em falta)

7. Funcionamento

A **licenciatura em Psicologia** tem a duração de 3 anos (180 ECTS), funcionando em regime diurno.

Início das aulas: 07 de setembro (a confirmar)

Idioma de lecionação: O idioma de lecionação é o português, embora existam algumas UC parcialmente lecionadas em língua inglesa.

Regime de funcionamento: diurno (aulas de 2ª a 6ª feira, ocupando manhãs e tardes).

8. Propinas Taxas e Emolumentos

Os valores de taxas e propinas são fixados anualmente, pelo que os valores indicados sofrerão alterações em anos letivos subsequentes.

Taxas	
Candidatura Proveniente de fora da UCP Proveniente da UCP	 315€ 260€
Matrícula (incluindo seguro escolar e cartão)	470€
Inscrição anual subsequente	365€
Propinas	
10 prestações mensais/ano **OU**	586.50€ / mês
12 prestações mensais/ano	488.75€ / mês

Os valores indicados correspondem a inscrição em 30 créditos ECTS com o valor de 19.55€/crédito ECTS/mês). O número mínimo de créditos ECTS para inscrição é de 15.

A candidatura só será considerada para análise após comprovação do pagamento da respetiva taxa.

Poderá aceder a informação complementar (tal como benefícios a famílias) aqui.

As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.

Haverá direito ao reembolso da 1ª mensalidade, desde que o estudante comunique a sua desistência até ao **dia 25 de agosto de 2026**. A comunicação tem de ser realizada através de requerimento online na Secretaria Virtual, à qual terá acesso após matrícula, ou via email, com indicação do IBAN e identificação do titular da conta para reembolso.

A informação acima indicada não dispensa a consulta da Tabela anual de Taxas e Propinas e Regulamento de Tesouraria, disponíveis aqui.

9. Matrícula

As informações de matrícula serão enviadas aos candidatos admitidos após publicação dos resultados. Para este processo será necessário reunir a seguinte documentação:

- Fotografia tipo passe (*.JPG, *.PNG ou *.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)
- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão, nomeadamente informação solicitada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (inquérito RAIDES)
- Comprovativo de pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas)

Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.

Apresentação do original dos documentos submetidos

Os originais dos documentos previamente submetidos (Ficha ENES ou outros certificados conforme a situação), deverão ser apresentados antes do início das aulas, em data e hora a definir pelos Serviços Académicos, não ultrapassando o dia 15 de outubro.

A não apresentação dos originais resulta na anulação de matrícula do aluno, sem reembolso dos valores pagos.

10. Outras informações

Creditação da formação anterior

A creditação da formação anteriormente realizada, quando solicitada, será efetuada de acordo com o Regulamento de Creditação da Faculdade de Educação e Psicologia, sendo aplicadas as taxas em vigor.
Caso pretenda solicitar creditações, o candidato deverá, no momento da matrícula, entregar:

- requerimento de creditação de unidades curriculares realizadas
- conteúdos programáticos das unidades curriculares realizadas

Sobre os cursos

Informações sobre o curso e sobre candidaturas podem ser consultadas em:

- Licenciatura em Psicologia
- Candidaturas

11. Contactos

Para mais informações relativas à candidatura contacte-nos através de:
@ | candidaturas.porto@ucp.pt (se nos enviar o seu número de telefone / telemóvel, nós ligamos)
t | +351 939 450 000 / 939 450 012 (entre as 9h30 e as 18h de 2ª a 6ª feira)

Agende uma reunião online ou presencial

Informação sobre Financiamento, Apoios e Bolsas Sociais:
@ | ee.bolsas@ucp.pt **t |+ 351 224 106 831** https://www.ee.porto.ucp.pt/

Morada
Universidade Católica Portuguesa
Rua Diogo Botelho, 1327
4169-005 Porto
Portugal

Porto, 22 de maio 2026

A Diretora da Faculdade de Educação e Psicologia
da Universidade Católica Portuguesa

Raquel Matos
(Prof. Doutora Raquel Matos)